



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2021.06.01.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPO A, B, D e E) DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021, às 09h20min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos e as empresas: **01. R. A. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **13.772.961/0001-66**; **02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ de nº **28.036.437/0001-02**; **03. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **41.313.966/0001-66**; **04. ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **12.465.363/0001-81**; **05. TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **41.429.820/0001-80**; **06. R D LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **21.013.389/0001-80**; **07. SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **11.091.456/0001-20**; **08. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **13.259.179/0001-48**; **09. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **07.270.402/0001-55**; **10. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **04.441.785/0001-99**; **11. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRILE**, inscrita no CNPJ de nº **14.634.195/0001-36**; que remeteram apenas seus envelopes, não se fazendo representarem no certame. Com observância nas disposições contidas no Edital da Concorrência Pública Nº. **2021.06.01.01**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preços” simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão de Licitação. Neste ato, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados e seus critérios técnicos, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal de grande circulação e no quadro de avisos da prefeitura (imprensa oficial do município), a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do



contraditório e da ampla defesa. Desse modo, pediu-se ainda para que os membros da Comissão de Licitação rubriquem os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. Miraima-CE, 12 de julho de 2021.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro da CPL


Patrícia Maria Gomes Alves
Membro CPL